



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 199, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: Designa empregada para responder pela **Gerência Técnica – GTE.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as férias da Gerente Titular da Gerência Técnica – GTE, Carla Camila Alves Rocha;

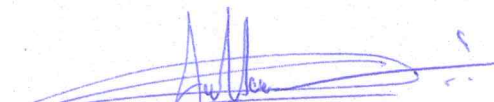
RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **SILVIA AINDA RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 668, sem alteração de lotação, para exercer o cargo de livre provimento – **Gerente** na Gerência TÉCNICA – GTE, no período de 04 a 21 de maio de 2015, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de abril de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

